



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CYPRIANO DOMINGUES**, ocorrido no dia 11 de julho do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **JOSÉ CYPRIANO DOMINGUES**.

Foi uma pessoa muito querida, que construiu uma história de muito trabalho e dedicação à família, de modo que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e, sendo assim, a Câmara não poderia deixar de se associar a este pesar rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, especialmente seus filhos e netos, nossas sinceras condolências.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **CYPRIANO DOMINGUES**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente


Lais Marcelly de Jesus R. Garcia
Vereadora – 1ª Secretária


Taisa Ribeiro de Siqueira
Vereadora – 2ª Secretária


Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador